



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 094/12

Processo Administrativo nº 1.247/12

Adita Convênio nº 043/11 Processo Administrativo nº 173/2011

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 043/11, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A ENTIDADE BOTUCATU NO COMBATE AO CÂNCER DE MAMA - BOTUCCAM, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO O ATENDIMENTO DE MULHERES A PARTIR DE 16 ANOS, E SUAS FAMÍLIAS, EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **BOTUCATU NO COMBATE AO CÂNCER DE MAMA - BOTUCCAM**, entidade civil, sem fins lucrativos de caráter Educativos e Assistencial, estabelecida nesta cidade na Rua Prefeito Tonico de Barros, 1.043 – Vila Padovan, inscrita no CNPJ sob nº. 05.961.656/0001-94, neste ato, representada por sua Presidente **Sra. ANA MARIA AGUIAR ALVES DE CAMARGO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 6.681.956-8 e inscrita no CPF sob nº. 793.662.368-04, com base no **Processo administrativo nº. 1.247/12**, têm entre justo e avençado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O recurso previsto na cláusula quarta do presente convênio nº. 043/11, aditado através do Convênio nº 037/12, fica retificado, uma vez que foi lançado de forma equivocado, passando a ser de R\$ 22.977,86 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.914,82 (um mil, novecentos e catorze reais e oitenta e dois centavos) e, será coberto com recursos próprios, provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2260 – PROTEÇÃO SOCIAL – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

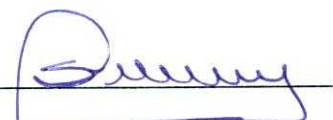
02 MAIO 2012

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA MARIA AGUIAR ALVES DE CAMARGO
BOTUCATU NO COMBATE AO CÂNCER DE MAMA - BOTUCCAM

Testemunhas:

1ª


Sônia Aparecida Fumes Carvalho
Assessora de Projetos Sociais

2ª


Maria Della Coletta
Secretária Municipal de Assistência Social